



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 13716/2019

Sumário: Abertura do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia.

Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, de 18 de julho de 2019, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia.

2 — Legislação aplicável

O Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia foi criado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de 16/07/2015.

O referido ciclo rege-se pelo disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

3 — Duração

O período de formação será de 24 meses, a iniciar em data a definir.

4 — Regime e condições de trabalho

O regime de trabalho será de 35, 40 ou 42 horas semanais, conforme o regime de trabalho dos candidatos.

5 — Local da sua realização

Unidade de Neurofisiologia do Serviço de Neurologia, integrado na Unidade Autónoma de Gestão de Medicina, designadamente nos laboratórios de Eletroencefalografia, Eletromiografia e Unidade de Monitorização de Epilepsia e Bloco Operatório. Poderá ainda decorrer noutros locais ou serviços adequados para o desenvolvimento de novas técnicas ou formação adequada do médico em treino.

6 — O Ciclo destina-se a fornecer aos seus frequentadores formação e experiência clínica, na execução e interpretação dos vários exames neurofisiológicos em correlação com a clínica que se traduz por:

Conhecimento do equipamento e técnicas para os vários tipos de exames;

Execução, em colaboração com os técnicos de Neurofisiologia, dos vários tipos de exames adequados à situação clínica;

Elaboração de protocolos de exame para cada um dos principais tipos de patologia; — Metodologia para a elaboração do relatório de cada exame, nomeadamente da correlação dos dados neurofisiológicos com os dados clínicos.

7 — Durante os 24 meses de duração, o Ciclo funcionará segundo os critérios de ensino integrado com avaliação contínua.

8 — O programa do Ciclo será desenvolvido segundo o seguinte esquema:

6 meses de ciências básicas — eletrónica, bioengenharia, estatística, neurofisiologia, neuroanatomia.

6 meses de neurofisiologia clínica (EEG, EMG e Potenciais Evocados, Monitorização intraoperatória).

12 meses de treino diferenciado numa das grandes áreas da Neurofisiologia.

Programa do Ciclo:

a) Ciências básicas:

Noções básicas de eletrónica e do processamento de sinal biomédico;

Noções básicas de estatística;

Anatomia do SNC e SNP;

Miótomos;
Membranas, potencial de membrana; fisiologia da condução nervosa;
Placa motora, transmissão neuromuscular e músculo.

b) Eletroencefalografia (EEG):

Bases celulares;
Geradores corticais;
Técnicas de registos (elétrodos e montagens);
Campos elétricos;
Abordagem do EEG normal;
EEG pediátrico e neonatal;
Variantes benignas e variantes de significado incerto;
EEG anormal;
Monitorização vídeo EEG, ambulatória e na Unidade de Cuidados Intensivos;
Eletrocorticografia, monitorização invasiva e estéreo EEG;
Polissonografia.

c) Potenciais Evocados:

Técnicas de estimulação e registo;
Equipamentos;
Valores de referência;
Potenciais Evocados Auditivos, Visuais, Somatossensitivos e Cognitivos;
Monitorização intraoperatória.

d) Eletromiografia (EMG):

Fundamentos de Neurografia — artefactos, fatores técnicos, inervações anómalas, métodos estatísticos;
Equipamento eletrónico;
Segurança do doente;
Fundamentos EMG de deteção — atividade espontânea, avaliação dos potenciais de ação de unidade motora, padrão de recrutamento;
Ondas F e reflexo H;
Correlação eletro-clínica;
EMG de fibra única; — Análise automática do EMG.

9 — O corpo docente responsável pelo Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia será composto pelos seguintes elementos:

Fernando Alexandrino Peixoto Silveira — Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

José Augusto Mendes Ribeiro — Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Isabel Maria Miranda Pires — Assistente Graduada de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Ricardo Jorge Pimentel Enes Rego — Assistente Graduado de Neurologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Manuel Dílio Pimenta Alves — Neurologista, Neurofisiologista e Neuropediatra; presidente cessante da Direção da Liga Portuguesa Contra a Epilepsia;

João Paulo Cunha — Professor e Engenheiro do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e do INESC TEC.



10 — Podem concorrer a este Ciclo todos os médicos que possuam o grau de especialista numa das seguintes áreas: Neurologia; Neurocirurgia, Psiquiatria; Pediatria Médica ou Fisiatria.

Nota: os médicos com o grau de especialista em Psiquiatria, Pediatria Médica ou Fisiatria deverão ter feito estágio com duração de um ano em Neurologia, em estabelecimento idóneo ou deverão deter o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria.

11 — Serão admitidos, no máximo, 2 candidatos: um para a área de EMG/Potenciais Evocados/Monitorização Intraoperatória e outro para a área de EEG/Monitorização prolongada em epilepsia.

12 — A seleção dos candidatos ao Ciclo será feita pelos elementos do corpo docente através de avaliação curricular e entrevista de seleção.

De entre os candidatos que cumpram os critérios de admissão, serão considerados como critérios de preferência a experiência prévia nas matérias do Ciclo e deter relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida com instituição do Serviço Nacional de Saúde.

13 — Avaliação do Ciclo

A avaliação de conhecimentos é feita pelo corpo docente em termos de avaliação contínua, sendo avaliada a capacidade do médico em treino na aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, capacidade de funcionamento autónomo, iniciativa para melhoria de qualidade das técnicas e desenvolvimento de projetos.

14 — Os candidatos selecionados mantêm o regime de trabalho que detêm ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que seja permitido por lei.

15 — Aos candidatos selecionados que já detenham vínculo a outro estabelecimento ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é garantida a frequência do Ciclo em comissão gratuita de serviço.

A frequência do Ciclo por médicos não vinculados ao Serviço Nacional de Saúde não garante só por si o direito de ingressar no Serviço Nacional de Saúde.

16 — A frequência deste Ciclo com aproveitamento, confere habilitação preferencial para provimento em lugares de Neurofisiologia ou outros em que seja considerada a exigência de conhecimentos e experiência em Neurofisiologia Clínica.

17 — Quaisquer faltas ou omissões do presente aviso e que não constem do regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais publicado na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, poderão ser resolvidas de acordo com o corpo docente e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, devendo, contudo, remeter as decisões para apreciação da ACSS.

18 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, nos dias úteis, no período compreendido entre as 09 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

18.1 — Documentos a apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, onde deve constar a identificação do requerente (nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, situação militar, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, e identificação do organismo a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

c) Quatro (4) exemplares de *curriculum vitae* em papel;

d) Certificado comprovativo do grau de especialista em Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Pediatria Médica ou Fisiatria, ou documento equivalente.

Nota: os médicos com o grau de especialista em Psiquiatria, Pediatria Médica ou Fisiatria deverão comprovar que efetuaram estágio com duração de um ano em Neurologia, em estabelecimento idóneo ou deverão comprovar que detêm o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria.



19 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, bem como na página eletrónica www.chsj.pt.

26 de julho de 2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

312479155